

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1683A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.721, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
DENTISTA.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, a partir de 1º de outubro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.731 de 30 de junho de 2011, e sua alteração pela Lei 1.842/2013, afastamento com prejuízo de vencimentos, por um período improrrogável de quatro anos, ao(a) servidor (a)público municipal, Sr (a)) **MATHEUS PONCIANO DA SILVA**, matr.401603, efetivo no emprego de Dentista.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito Do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.718, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
AGENTE DE VIDA ESCOLAR .**

MARDQUEU SILVO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Exonerar, a partir desta data, do emprego de provimento
efetivo de Agente de Vida Escolar, o(a) Sr.(a) **JUDITE SBROLINI**,
matr.264004, nomeada através da Portaria nº 6.538, de 18 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.719, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento de processo
Administrativo Disciplinar nº 002/2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025,
instaurado para apuração de ato de indisciplina da servidora pública municipal
Edvânia Roquim Amaral, mediante relatório final expedido pela Comissão
designada através da Portaria nº 5.870, de 06 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 05 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.720, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **MARIA IZILDINHA PALIN**, matr. 21709, ocupante do emprego público de PEB II- Matemática, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de setembro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito Do Município